



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 588

DÁ O NOME DE RUA NOVA ESPERANÇA , AO LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO RUA DOIS, NO LOTEAMENTO DOIS DE ABRIL, NO BAIRRO FRAGATA, MUNICÍPIO DE PELOTAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de Rua Nova Esperança, ao logradouro público denominado Rua Dois, no Loteamento Dois de Abril, no Bairro Fragata, Município de Pelotas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Rafael Amaral
1º Secretário